

Memorando 249/2026

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 18/02/2026 às 08:20:39

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

“Institui o Programa Escola Amiga do Agro na rede de Educação Básica de Canguçu”.

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

Institui_o_Programa_Escola_Amiga_do_Agro_na_rede_de_Educacao_Basica_de_Cangucu_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº

PROJETO DE LEI

CONSIDERANDO, que o setor agropecuário desempenha papel essencial no desenvolvimento econômico, social e cultural do município, gerando emprego, renda e fortalecendo a produção local.

CONSIDERANDO, a importância de aproximar os estudantes da realidade do campo, promovendo conhecimento sobre agricultura, pecuária, tecnologias e boas práticas sustentáveis utilizadas no meio rural.

CONSIDERANDO, que a educação é instrumento fundamental para formar cidadãos conscientes sobre a origem dos alimentos, a importância do agronegócio e o respeito ao trabalho realizado pelos produtores rurais.

CONSIDERANDO, que o Programa Escola Amiga do Agro estimula o aprendizado prático, o espírito cooperativo e a valorização das famílias agricultoras, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade local.

CONSIDERANDO, que o contato dos estudantes com atividades do agro contribui para o desenvolvimento de habilidades e amplia horizontes profissionais e estimula o empreendedorismo rural.

CONSIDERANDO, que políticas públicas voltadas ao agro e à educação fortalecem o desenvolvimento municipal e incentivam novas gerações a permanecer e investir no campo.

Sabendo da importância do assunto em pauta, reafirma-se a necessidade de fortalecer políticas públicas que unam educação e desenvolvimento rural, garantindo que nossas escolas continuem formando cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com o futuro do agro em nosso município.

Diante deste o Vereador signatário apresenta incluso projeto de lei que **Institui o Programa Escola Amiga do Agro na rede de Educação Básica de Canguçu.**

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 18 de Fevereiro de 2026.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER

PROJETO DE LEI Nº

“Institui o Programa Escola Amiga do Agro na rede de Educação Básica de Canguçu”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Institui o Programa Escola Amiga do Agro na rede de educação básica de Canguçu**

Art. 1º - Fica instituído, na rede de educação básica de Canguçu, o Programa Escola Amiga do Agro, com o objetivo de promover uma interação entre os estudantes e o agronegócio do município de Canguçu e suas profissões.

Parágrafo Único – O Programa Escola Amiga do Agro envolverá atividades pedagógicas, as quais serão destinados aos alunos do ensino fundamental das escolas municipais, estaduais e privadas do município de Canguçu.

Art. 2º - São ações do Programa Escola Amiga do Agro:

I – promoção de conhecimento sobre os saberes, as experiências, e o dia a dia do produtor rural, demonstrando a importância da agropecuária para a sociedade e para o desenvolvimento do município;

II – compartilhamento, com a comunidade escolar, de conceitos e informações sobre a produção agropecuária do estado e sua importância para geração de empregos, renda e produção de alimentos e matérias primas;

III – disseminação de informações e conhecimentos sobre as diversas etapas das cadeias produtivas agropecuárias, com foco na valorização das atividades agropecuárias e das políticas destinadas ao setor agrícola.;

IV – preparação dos estudantes para torná-los cidadãos comprometidos com a segurança alimentar, a defesa agropecuária, a sustentabilidade, a proteção do meio ambiente e com medidas de resiliência climática;

V – valorização dos aspectos sociais e culturais do homem do campo, com possibilidade de realização de visitas técnicas em propriedades rurais e empresas agropecuárias;

VI – disseminação da importância das boas práticas agropecuárias de modo a influenciar na mudança de atitudes e comportamentos de toda a comunidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER

VII – incentivar o desenvolvimento das diversas profissões ligadas ao agronegócio;

VIII - valorizar a agricultura familiar, as cooperativas, propriedades empresariais e instituições do agronegócio;

Art. 3º – São objetivos do Programa Escola Amigo do Agro:

I – contribuir para a formação acadêmica e experiência social das crianças e jovens do município de Canguçu;

II – eliminar distorções sobre funções socioeconômicas da agropecuária;

III – estimular os estudantes a realizarem ações de extensão relacionadas ao meio rural e às atividades agropecuárias;

IV – difundir o papel estratégico da agropecuária na construção do desenvolvimento social e econômico do município de Canguçu;

V- complementar a formação dos estudantes através da integração com a comunidade rural em atividades práticas e visitas técnicas;

VI – conscientizar sobre a realidade do agronegócio e sua relação com o meio ambiente, a sustentabilidade e a segurança alimentar;

Art. 4º – Para a implantação do Programa Escola Amiga do Agro, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com instituições educacionais públicas e/ou privadas e, ainda, com empresas públicas e/ou da iniciativa privada, instituições e entidades ligadas ao setor, visando o cumprimento dos objetivos do Programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Canguçu/RS, 18 de Novembro de 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Iniciativa Legislativa: Vereador Diego Wolter



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER

Justificativa

O presente projeto de lei que cria o Programa Escola Amiga do Agro na rede de ensino básico do município de Canguçu surge como uma iniciativa crucial para o fortalecimento do agronegócio, setor vital para a economia e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A integração do Programa Escola Amiga do Agro nas escolas visa proporcionar aos estudantes uma compreensão das práticas das atividades agropecuárias, valorizando a educação e aproximando as novas gerações da realidade do campo. Esse conhecimento é essencial para formar cidadãos conscientes da importância do agronegócio, estimulando interesse por carreiras nessa área e, consequentemente, garantindo a continuidade do jovem no campo e inovação no setor.

Através da educação, o programa contribuirá para estimular a sustentabilidade das práticas agrícolas, promovendo conhecimento cientificamente embasado sobre a produção agropecuária do município de Canguçu para nossas crianças e jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1BA-7212-CB6F-FADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 18/02/2026 08:21:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C1BA-7212-CB6F-FADE>